



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 008/2023

De 13/02/2023

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

EMENTA: Solicita com Urgência a Administração Pública Municipal, a realização de pagamento de Adicional por Acúmulo de Função e Adicional de Insalubridade, sobre o salário base a todos os motoristas de ambulâncias/socorristas.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Recentemente os servidores lotados na Secretaria de Saúde, condutores de ambulâncias, passaram por reciclagem, realizando cursos especializados de aprendizagem, capacitação e aperfeiçoamento profissional, sendo realizado cursos para atuarem além de Motoristas, também como Socorristas;

Em conformidade com a Legislação Trabalhista, todo servidor público terá direito a um Adicional por Acúmulo de Função, quando devidamente o servidor que venha a exercer funções diversas das contratuais, em caráter cumulativo, habitualmente, terá direito ao pagamento de adicional de 20% (vinte por cento) sobre o salário contratual, independentemente do número de funções acumuladas;

Também está assegurado aos Motoristas/Socorristas um Adicional de Insalubridade sobre o Salário Base, em grau médio de 20% (vinte por cento), incidente

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

sobre o valor do salário base, para todos aqueles trabalhadores que laborem de maneira habitual em notório estabelecimento móvel de saúde, ou seja ambulância/socorristas, para os trabalhadores que laboram em contato de forma habitual e permanente com agentes infectocontagiosos.

Diante do Exposto, GUILHERME, vereador investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, satisfeitas as formalidades regimentais, REQUER Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir à necessidade da realização de pagamento do Adicional por Acúmulo de Função, a todos os motoristas de ambulâncias/socorristas, adicional de 20% (vinte por cento) sobre o salário contratual, independentemente do número de funções acumuladas, visto que os mesmos desempenham acúmulo de funções. INDICO ainda para que os Motoristas/Socorristas, recebam um Adicional de Insalubridade sobre o Salário Base, em grau médio de 20% (vinte por cento) por estarem sujeitos de forma habitual e permanente com agentes infectocontagioso, durante o desempenho de suas funções.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de Fevereiro de 2023.

GUILHERME

VEREADOR